

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 294/SU/UniLuanda/2026, de 3 de Março – Aprova a composição dos corpos de Júri de Trabalhos de Fim do Curso de Graduação do INSTIC

Nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º e alínea f) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, em sede do número 2 do artigo 47.º do Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto, articulado com a Deliberação n.º 03/CC/INSTIC/UniLuanda/2026, de 10 de Fevereiro, o Senado da Universidade na sua Oitava Reunião Ordinária realizada aos 03 de Março de 2026, em Luanda, deliberou o seguinte:

1. Aprovar a composição dos corpos de Júri de Trabalhos de Fim do Curso de Graduação do INSTIC;
2. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
3. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 03 de Março de 2026.

O PRESIDENTE DO SENADO

**Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
REITOR**